



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

2^a COMISSÃO PERMANENTE - Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação

MEMORANDO N^o 597/2025 – 2^a Comissão/CMS

Santarém, 02 de dezembro de 2025.

DO: Presidente da 2^a Comissão – **Ver. Erlon Rocha**

PARA: Mesa Executiva – Câmara Municipal de Santarém

Assunto: Devolução de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, e por ordem do Vereador Erlon Rocha, Presidente da 2^a Comissão Permanente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, 01 (um) Processo(s) Legislativo(s) com parecer(es), conforme segue abaixo:

Nº	CMS Nº	INTERESSADO (A)	ASSUNTO
1	4978/2025	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	<i>ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N^o 21.986/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART.37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>

Cordialmente,

2^a Comissão
02/12/25
Borbo 20:33


PAULO EDUARDO BORBOREMA
Assessor Jurídico Especial
Sala das Comissões – 2^a Comissão